



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



PORTARIA Nº 04/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Diretora do Poder Legislativo** do Município de Presidente Dutra. E dá outras providências.

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da casa.

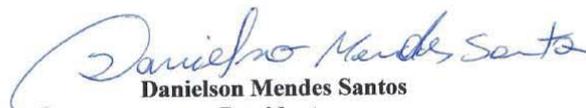
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Josete Mendes Machado Pires, portadora do RG Nº 2.414.287 SSP-Ba e CPF N806.968.545-34, residente na Avenida São Gabriel, nº 633, CEP 44930-085, Presidente Dutra-Ba., para exercer o Cargo de Diretora do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra, para desempenhar as funções previstas em lei a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., 01 de janeiro de 2025


Danielson Mendes Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



PORTARIA Nº 05/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra. E dá outras providências.

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da casa.

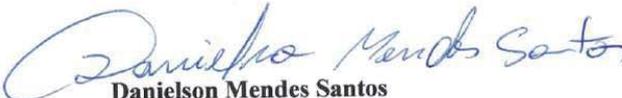
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor João Pedro Alencar Sousa Rocha, portador do RG Nº 1307394132 SSP-Ba e CPF Nº 066.398.075-56, residente na Avenida São Gabriel, nº 402, CEP 44930-085, Presidente Dutra-Ba., para exercer o Cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Presidente Dutra, para desempenhar as funções previstas em lei a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., 01 de janeiro de 2025


Danielson Mendes Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.